



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO DE Nº 194 de 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, junto ao Banco do Brasil"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com o art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente, a Secretária Municipal de Assistência Social, **RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade - RG de nº 3392213 SSP/BA e CPF/MF de nº424.006.515-15, e o Prefeito, o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da Cédula de Identidade - RG de nº 03.886.650-17 SSP/BA e CPF/MF de nº 155.339.301-59, para serem representantes legais, com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, com a finalidade de realizar lançamentos; consultar extratos; saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar e desbloquear senhas, tal como abrir, movimentar e encerrar contas, perante o Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, possuidor do CNPJ de nº 19.403.857/0001-80, nas respectivas contas junto ao Banco do Brasil S/A.

Paragrafo Único:

Fica autorizado ao Secretário Municipal da Fazenda, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

de autógrafos, bem como as folhas de cheques e as assinaturas digitais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 195 de 10 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para acesso ao consignado e PASEP junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providencias correlatas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, **LEONARDO SEIXAS SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 0665665849 e CPF: 990.122.785-20, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para acessar o banco de dados do consignado e do PASEP junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana